

LEI Nº 1.189/2007.

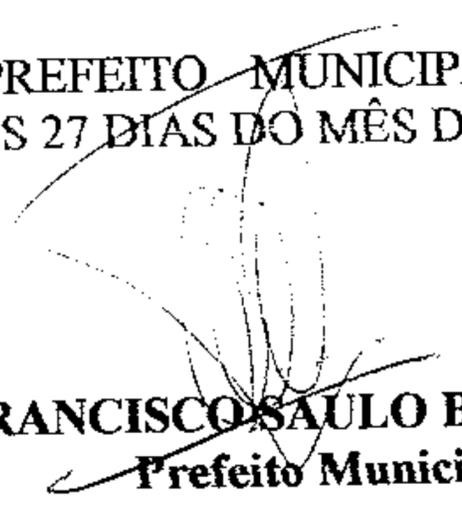
**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE
RECEITA E DESPESA NO PPA
DO QUADRIÊNIO 2006 A 2009, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Conceição do Castelo, no Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 996/2005 de 14/10/2005, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no PPA do quadriênio 2006/2009 – Programa 0029 – Preservação do Meio Ambiente, o Projeto: Drenagem, limpeza e conservação do Rio Castelo e seus afluentes no Município de Conceição do Castelo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES. AOS 27 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2007.


FRANCISCO SAULO BELISÁRIO
Prefeito Municipal